Movimento de jovens quer renovar representação no Legislativo

Na contramão de uma tendência de manutenção da atual composição política, o movimento Acredito quer injetar ideias e caras novas no Congresso Nacional

Resultado da união de movimentos surgidos a partir das manifestações de rua de 2013, o Acredito reúne cerca de 2.000 jovens em 14 estados e lançou 24 candidatos a senador, deputado federal, estadual e distrital em 12 unidades da Federação, por nove diferentes partidos. Entram na campanha eleitoral com a ordem de renovar as práticas políticas.

Segundo o coordenador nacional do Acredito, Samuel Emílio Melo, a renovação começa na escolha dos candidatos. Entre as regras: não ter sido eleito anteriormente, não pertencer a família de políticos e estar afinado com os valores do movimento. Entre os escolhidos, um terço de mulheres e outro um terço de negros. Se comprometeram com um teto de gastos na campanha. Poderão aplicar no máximo a metade do limite legal para o cargo disputado. Ou seja, a campanha de um candidato do Acredito para deputado estadual ou distrital não poderá custar mais do que R$ 500 mil. Além disso, um mesmo doador só poderá contribuir com até 20% do teto da campanha. No caso de candidatura a deputado estadual ou distrital, R$ 100 mil.

O movimento se comprometeu também a plantar árvores para reduzir o impacto da campanha eleitoral no meio ambiente. O Acredito está articulando com os partidos políticos a liberação de seus candidatos, caso eleitos, do cumprimento de compromissos partidários que não estejam em sintonia com os princípios do movimento. Para formular suas propostas e orientar a atuação de seus integrantes, o movimento está se valendo da consultoria das equipes do ex-presidente Barak Obama e do presidente Emmanuel Macron, além do apoio de especialistas brasileiros.

Candidato a deputado federal pela Rede, Zé Frederico (GO), reconhece que o movimento terá dificuldades eleitorais, mas destaca que o projeto é para uma década. O grupo quer mostrar que os votos em branco, nulos e as abstenções não representam necessariamente uma apatia do eleitorado brasileiro, mas também a falta de alternativa. "Pretendemos ser uma alternativa, com propostas para construirmos um Brasil mais justo, desenvolvido e ético", argumentou (ABr).

Reprodução/EBC

Os jovens entram na campanha eleitoral com a ordem de renovar as práticas políticas.

Como líderes enfrentam seus desafios emocionais e de suas equipes?

Fernanda Andrade (*)

Ser líder é um desafio. Além de competência técnica, é preciso muita sabedoria e inteligência emocional.

Afinal, é necessário lidar não apenas com as suas próprias dificuldades, mas com as de toda a equipe. É preciso cada vez mais conhecer a si e a seu time. Conhecer características individuais da equipe é fundamental para o desenvolvimento de todos. Uma pesquisa da consultoria de recrutamento Egon Zehnder, mostra que lidar com questões comportamentais tem sido a principal dificuldade entre 402 presidentes de empresas em 11 países, inclusive no Brasil, com receitas combinadas de 2,6 trilhões de dólares.

Buscar autocons¬ciência, conseguir expressar vulnerabilidade, construir o time de gestores e comandar a transformação cultural das empresas foram apontados como os maiores desafios desses líderes. E, num contexto de extrema vulnerabilidade e mudanças constantes, buscar espaço para conhecer a si mesmo e refletir é uma questão de sobrevivência no mundo corporativo. É que o nosso cérebro é programado para a manutenção do status quo, para o esforço mínimo. Assim, sair do automático requer muita disciplina e força de vontade.

A pressão é constante. Essa mesma pesquisa mostra que 86% dos executivos no Brasil consideram necessário mudar a si mesmos enquanto mudam a empresa. No mundo, a proporção é de 79%. Por isso, cada vez mais os treinamentos empresariais estão apresentando abordagens diferentes, mais direcionadas para as questões de autoconhecimento, equilíbrio e inteligência emocional. Autoconhecimento tem sido a maior ferramenta dos líderes.

Muitos estão lotando salas de aula em busca de conhecimentos sobre coaching, programação neurolinguística e até meditação, como forma de se conhecerem e acalmarem suas mentes. Executivos engravatados sentando em pufes, montando estratégias com Lego e fazendo uso de lápis de cor, giz de cera, canetinha são cenas cada vez mais frequentes. O despertar da criatividade e das emoções passa pelo experimento de técnicas mais lúdicas, que visam integrar os dois lados do cérebro.

Tudo isso requer dos líderes uma boa dose de humildade. É preciso deixar a vaidade de lado e entender que o mundo mudou e eles precisam mudar junto. Aceitar aprender com os mais jovens e estar aberto para feedbacks de seus subordinados faz parte da rotina da liderança atual. Se despir de velhas crenças e abraçar o novo é o único caminho para os líderes que desejam enfrentar os seus desafios emocionais e tornarem-se referências para suas equipes.

(*) - É Gerente de Hunting e Outplacement da NVH - Human Intelligence (www.nvhhuman.com.br).

Experiências sensacionais de compra: a estratégia que vai revitalizar o varejo

Maurício Trezub (*)

Os consumidores estão cada vez mais empoderados digitalmente e mais exigentes

Hoje, existem inúmeras possibilidades de obter e colher informações, o que faz com que as pessoas aprimorem seus gostos e tenham certeza sobre o que desejam – principalmente, quando se trata de produtos e serviços. O varejo precisa avançar e correr para acompanhar essa mudança, procurando maneiras de atender a esse novo perfil de clientes.

Embora as empresas estejam acostumadas a engajarem seus clientes diretamente no ambiente físico, já perceberam que o comportamento deles mudou. Resultado disso, é a intenção de investir em tecnologia para proporcionar experiências autênticas e impactantes aos consumidores, independentemente de quando e onde estiverem comprando.

Uma pesquisa da consultoria Provokers constatou que 96% dos entrevistados pesquisam online antes de decidirem em que loja física vão comprar. Além disso, 95% pesquisam online para escolher os produtos antes de compra-los em loja física; 92% gastam mais tempo pesquisando sobre uma marca ou produto online do que em uma loja física; 93% checam se podem comprar algo online para não precisarem ir a uma loja física; 87% checam online se a loja física possui o produto que querem comprar; e 66% já compraram online e retiraram na loja física.

Esses números comprovam o que venho afirmando há alguns artigos: integrar o ambiente físico ao digital é essencial para revitalizar o varejo. Ao unir esses dois universos, as possibilidades são infinitas, tornando eficaz a eliminação de qualquer tipo de filtro ou limitação. Além disso, essa realidade mista cria novas formas de oferecer experiências de compras consistentes e eficientes, isto é, que instiguem e conquistem o público-alvo. Agora, como fazer isso?

Priorizando uma experiência de compra sensacional, que trabalhe os sentidos e sensações e seja sem atritos. Por isso, alinhar a experiência de compra do consumidor pelo site, em dispositivos móveis, vídeos, redes sociais ou em outros canais à oferecida nas lojas é extremamente importante. Uma situação comum de queixa entre os consumidores é a hora de comprar roupas.

Ao observar os passos de algumas startups do comércio eletrônico, a Amazon lançou, nos Estados Unidos, um serviço chamado Prime Wardrobe, que permite aos clientes experimentarem roupas da moda masculina e feminina, bem como roupas para bebês, antes de comprá-las. Tudo funciona de um jeito bem simples: os clientes encomendam os itens que desejam, recebem no endereço cadastrado e, em seguida, decidem se querem ficar com as roupas ou não e, caso não queiram, podem devolvê-las à empresa.

O frete é gratuito e os clientes são cobrados apenas pelos itens que comprarem efetivamente. Além disso, ganham um desconto conforme a quantidade de peças adquiridas. Esse modelo try-before-you-buy, sem ter de se locomover à loja física ou enfrentar filas é uma tendência que o varejo deve - e acredito que irá - se inspirar instantaneamente. O setor está se transformando a cada dia e cabe aos gestores instigar ainda mais a mudança na maneira de pensar o seu negócio e em como interagir com seus clientes.

Nesse cenário, outra iniciativa interessante para as lojas virtuais é o clube de assinaturas. A opção permite a compra programada, ou seja, o consumidor se cadastra, escolhe os produtos que deseja assinar, define a periodicidade e a forma de pagamento e recebe as suas compras com comodidade conforme o que contratou. Isso já funciona bem com livros, vinhos, cafés, cervejas especiais, roupas, cosméticos, óculos, entre outros.

No Brasil, enxergo uma boa oportunidade para os varejistas obterem resultados estratégicos para os negócios, desde que saibam unir a ideia do produto à uma plataforma de e-commerce capaz de operar com alta performance para apoiar toda a operação. Iniciativa que se consolidará e se popularizará ainda mais no mercado brasileiro, trazendo grandes benefícios como a fidelização de clientes, uma melhor previsão do lucro e de planejamento, bem como a redução de alguns custos operacionais.

Porém, é preciso saber explorar todas opções que o mercado de clubes de assinaturas apresenta. Tudo está correlacionado. Para os consumidores não existe mais separação entre os canais. Isso significa que chegou a hora de tirar a inovação do papel e começar a conectar o mundo físico ao online.

Aprimorar a experiência de compra no varejo e torná-la sensacional já devia ser uma meta das organizações do setor. Se colocar o cliente em primeiro lugar, você nunca ficará por último.

(*) - É diretor de e-commerce da TOTVS.

ATACADÃO S.A. – CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09 – NIRE 35.300.043.154
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14/05/2018

01. Data, Hora e Local: Os membros do Conselho de Administração do **Atacadão S.A.** ("Companhia") se reuniram em 14/05/2018, as 10:30 horas, na sede social da subsidiária da Companhia, localizada na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000, na Cidade de São Paulo, SP. **02. Convocação e Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes, participando através de video conferência, *conference call* ou por representantes, sendo dispensada a convocação, nos termos dos artigos 16, § único e 20, § 7º, do Estatuto Social da Companhia. **03. Mesa**: Presidente: Matthieu Dominique Marie Malige; Secretário: Rafael Lopes Segatelli. **04. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **1)** eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e nomeação dos membros dos Comitês; **2)** Aprovação da versão completa da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizado no dia 27/02/2018; **3)** Atualização sobre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27/04/2018; **4)** Aprovação da averbação do aumento de capital social, dentro do capital autorizado, devido ao exercício de opções de compra de ações; **5)** Aprovação das informações trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao trimestre findo em 31/03/2018: a) relatório do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário em relação a Reunião do Comitê de Auditoria realizada em 14/05/2018; b) Opinião do Auditor Independente KPMG e; c) Aprovação da minuta do *release* de resultados ("Q1"); **6)** Atualização do Plano Financeiro de 2018; **7)** Relatório do Presidente do Comitê de Recursos Humanos em relação à Reunião do Comitê de Recursos Humanos realizada em 14/05/2018; e **8)** Outros assuntos. **05. Deliberações por unanimidade:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia com base nos documentos enviados, os Conselheiros aprovaram por unanimidade: **1) (i)** A nomeação como Presidente do Conselho de Administração do Sr. **Matthieu Dominique Marie Malige**, francês, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 712.152.911-40, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França e como Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Franck Emile Tassan,** francês, casado, diretor jurídico, inscrito no CPF/MF nº 237.768.338-07, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola 92100 Boulogne Billancourt, França; **(ii.1) Comitê de Auditoria Estatutário:** A nomeação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário: o Sr. **Matthieu Dominique Marie Malige**, francês, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 712.152.911-40, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França **como Coordenador**, os Srs. **Frédéric François Haffner**, francês, solteiro, administrador de empresas, CPF/MF nº 711.720.651-95, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França, **Aurélien François Michel Aloysius Bosc**, francês, casado, especialista em finanças, portador do Passaporte Francês nº 12CF81860, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França, **Eduardo Pongrácz Rossi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 17.847.499-X SSP/SP, CPF/MF nº 162.864.248-30, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima 2277, 22 andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 **como membros,** o Sr. **Luiz Fernando Vendramini Fleury**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.588.626-0 SSP/SP, CPF/MF nº 036.577.328-02, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, SP, na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000, **como membro independente** e o Sr. **Cassio Elias Audi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 17.950.254-2 SSP/SP, CPF/MF nº 127.235.718-07 **como observador. (ii.2) Comitê de Recursos Humanos:** A nomeação dos membros do Comitê de Recursos Humanos: o Sr. **Eduardo Pongrácz Rossi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 17.847.499-X SSP/SP, CPF/MF nº 162.864.248-30, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima 2277, 22 andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 **como Presidente**, os Srs. **Franck Emile Tassan,** francês, casado, diretor jurídico, CPF/MF o nº 237.768.338-07, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola 92100 Boulogne Billancourt, França, **Jacques Dominique Ehrmann**, francês, casado, Diretor, CPF/MF nº 237.768.328-27, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França, **Francis André Mauger,** francês, casado, diretor, CPF/MF nº 229.535.038-70, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França **como membros,** Sr. Marcelo Pavão Lacerda, brasileiro, casado, analista, RG 40.075.544-23 SSP/SP, CPF/MF nº 333.979.450-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, SP, na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000 **como membro independente** e Sr. **Flavio de Moraes Correia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 28.697.905-6 SSP/PE, CPF 270.804.998-44, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima 2277, 22 andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 **como observador. 2)** A versão completa da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/02/2018, cuja minuta foi enviada previamente para os membros do Conselho de Administração para revisão. **3)** A averbação do aumento de capital, dentro do capital autorizado, devido ao exercício de *stock options*, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (Outorga Única). Os membros do Conselho de Administração aprovaram a averbação do aumento de capital da Companhia, dentro do capital autorizado, nos termos dos artigos 166, inciso III, § 1 da Lei de Sociedade por Ações, no valor total de R$ 1.599.565,50, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 136.715 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com valor de emissão de R$ 11,70 por ação. As ações foram totalmente subscritas conforme os boletins de subscrição celebrados perante o banco depositário das ações escriturais da Companhia, possuindo os mesmos direitos que aqueles detidos por outros acionistas da Companhia e tendo a capacidade de participar em igualdade de condições com as ações atualmente existentes em todos os benefícios, incluindo recebimento de dividendos e remuneração de capital eventualmente aprovadas pela Companhia a partir da data de subscrição. Considerando-se o aumento de capital social aprovado acima, excluindo o direito de preferência dos outros acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, § 3 da Lei das Sociedades por Ações, o capital social da Companhia é aumentado de R$ 7.606.294.240,30 para R$ 7.607.893.805,80, representado por 1.981.709.041 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **4)** Em relação as informações financeiras da Companhia, relativas ao primeiro trimestre, baseado no Relatório dos Auditores Independentes - KPMG e na recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, os Conselheiros aprovaram as informações trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao trimestre findo em 31/03/2018, juntamente com o respectivo relatório emitido pelos Auditores Independentes KPMG e a minuta do *release* de resultados. **06. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Matthieu Dominique Marie Malige - Presidente; e Rafael Lopes Segatelli - Secretário - Membros do Conselho de Administração: **Matthieu Dominique Marie Malige** (Presidente do Conselho de Administração); **Franck Emile Tassan** (Vice-Presidente do Conselho de Administração); **Francis André Mauger; Jacques Dominique Ehrmann; Abílio dos Santos Diniz; Eduardo Pongrácz Rossi; Marcelo Pavão Lacerda; Luiz Fernando Vendramini Fleury; Frédéric François Haffner; e Noël Frédéric Georges Prioux.** *Este é um extrato do original lavrado em livro próprio.* São Paulo, 14/05/2018. **Matthieu Dominique Marie Malige** - Presidente; e **Rafael Lopes Segatelli** - Secretário. JUCESP nº 343.371/18-2, em 19/07/2018.

5ª VC – Reg. Itaquera. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004633-04.2014.8.26.0016 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EDIVAN OLIVEIRA BRITO**, CPF 010.932.728-48, que **BRIGITI CONTUCCI BATTIATO** ajuizou-lhe uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** para o recebimento de R$ 6.909,23 (Maio/2014), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, firmado entre as partes em 07/02/2012, para propositura de Ação em face do INSS. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de tantos quantos bens bastem para garantia da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2017.

8ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo Digital nº 1038918-96.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, Dr(a). Vanessa Ribeiro Mateus, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ELIE HANNA RIACHI**, libanesa, CPF. 022.134.628-79, RG 022961-7, **que foi deferida a desconsideração de personalidade jurídica de Comercial e Importadora Politécnica Paulista LTDA-ME, para a inclusão da sócia no polo passivo da ação de Execução**, proposta por **SAMIRA MIGUEL UBEID**, para o recebimento de R$405.070,51, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, oriundos dos alugueres e demais encargos locatícios, dos imóveis nºs. 80, 84 e 86, situados na Rua Santa Ifigênia, Bairro República, nesta Capital. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Rio Jordão Papéis S.A.

CNPJ/MF - 77.961.431/0001-49 - NIRE - 35.300.159.055
Ata da 29ª Assembleia Geral Extraordinária para Rerratificação da Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 03 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sede social da empresa, na Rua Vergueiro, nº 2087, conjunto 408, Vila Mariana, CEP 04.101-000, São Paulo (SP). **Presença:** Acionistas representando mais de dois terços do total do Capital Social. **Convocação:** EDITAL - publicado no Diário Oficial e Jornal Empresas e Negócios, ambos do Estado de São Paulo, em edições dos dias 24, 25 e 26/04/2018. **Mesa:** Alcindo Heimoski - Presidente, Flavio José Martins - Secretário. **Ordem do Dia: a)** Rerratificar as deliberações constantes nos itens "a" e "b" da Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de abril de 2017, relativas à alteração do endereço da sede social e extinção de filial; **b)** Consolidação do Estatuto Social; **c)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade: a)** Aprovada a rerratificação das deliberações constantes da Ata da AGE de 03.04.2017, itens "a" e "b", de modo a: (i) retificar a alteração de endereço da sede social, mantendo-se o endereço na Rua Vergueiro, nº 2087, conjunto 408, Vila Mariana, CEP 04.101-000, São Paulo (SP); (ii) retificar a extinção da filial localizada em Canela (RS), mantendo ativa a referida filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.961.431/0022-73 e NIRE 43901596910, situada na Rua Fernando Ferrari, 1439, Pavilhão V, Centro - Canela (RS), CEP 95.680-000. **b)** Em decorrência das retificações, ficam aprovadas as ratificações para que os itens "a" e "b" da Ata da 28ª AGE passem a vigorar com a seguinte redação: "a) Aprovada a manutenção do endereço da sede social na Rua Vergueiro, nº 2087, conjunto 408, Vila Mariana, CEP 04.101-000, São Paulo (SP); b) Aprovada a manutenção das atividades da filial localizada na Rua Fernando Ferrari, 1439, Pavilhão V, Centro - Canela (RS); CEP 95.680-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.961.431/0022-73 e NIRE 43901596910"; **c)** Tendo em vista as deliberações acima, fica aprovada a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, com alteração em seu artigo 2º, que devidamente autenticado pela Mesa dos Trabalhos na forma do artigo 130, §1º, alínea "a", da Lei 6404/76, passará a viger nos termos do Anexo I da presente Ata. **Lavratura e Leitura da Ata:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, é a presente cópia fiel da ata lavrada nas folhas 07 a 11 do Livro nº 02 desta Empresa em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Acionistas Presentes:** Flavio José Martins pela **Jaar Administração e Participação S.A. Flavio José Martins -** Secretário. **JUCESP** nº 267.037/18-1 em 06.06.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Pantanal Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 02.789.478/0001-78 - NIRE nº 35.215.290.240
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Data: 30/07/2018; **Hora:** 09 horas; **Local:** Na sede da sociedade na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 99, conjunto 102, sala 03, São Paulo - SP; **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social; **Mesa:** Marcia Maluf Azem, sócia presidente e, Adriana Souen Maluf, secretária; **Ordem do Dia:** Redução do capital social, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, restituindo-se aos sócios o valor nominal referente à proporção de suas quotas, alterando-se também a quantidade de quotas na proporção da redução, nos termos artigos 1082, inciso II e 1084 do Código Civil vigente; **Deliberações:** Após a discussão e votação, foi aprovada a redução do capital social sem reservas e restrições, no valor de R$ 1.200.000,00, restando o valor de R$ 2.360.778,00, sendo distribuído na seguinte proporção: **Nome dos sócios - Nº de quotas e valor de quotas - Valor da redução - Valor das quotas - Nº de quotas.** ISHTAR Administração e Participações Ltda. - 1.780.390 - 600.000,00 - 1.180.390,00 - 1.180.390; Adriana Souen Maluf - 890.194 - 300.000,00 - 590.194,00 - 590.194; Marcia Maluf Azem - 890.194 - 300.000,00 - 590.194,00 - 590.194; TOTAL - 3.560.778 - 1.200.000,00 - 2.360.778,00 - 2.360.778. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Ishtar Administração e Participações Ltda. (Luiza Maluf e Loris Souen Maluf), Adriana Souen Maluf, Marcia Maluf Azem.

1ª VC - Capital. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011236-47.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Denise Cavalcante Fortes Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SENIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**., CNPJ 32.548.679/0001-44, AV. GOVERNARDOR ROBERTO SILVEIRA, 3110 F, PRADO JORGE, Rio de Janeiro - RJ que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de Sentença** extraída ação de Embargos à Execução, movida por **Dairy Partners Américas Brasil Ltda**.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 274.868,95 (janeiro/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2018.

1ª VC – Reg. Itaquera. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021180-78.2016.8.26.0007 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO**, RG 11302272-4, CPF 003.346.868-06, que lhe foi proposta uma **ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança** por parte de **Julio dos Santos Munhoz**, alegando em síntese que locou aos réus pelo período de 30 meses o imóvel situado à Rua Ângelo de Candia, 1423, São Mateus, São Paulo-SP e que os réus ofereceram como garantia à locação o valor correspondente a 02 meses de aluguel, no valor de R$ 3.000,00. Ocorre que os réus não vem cumprindo com as suas obrigações de pagamentos de alugueis e encargos desde 15/02/2016 pagaram tão somente o aluguel vencido em 15/07/2016, deixando de pagar os encargos vencidos bem como todos os demais alugueres, perfazendo um débito de R$ 18.269,76. Dá-se como valor da causa a quantia de R$ 19.897,92. Requer que a ação seja julgada procedente condenando-se a ré ao pagamento da quantia supra e a desocupação do imóvel acima descrito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

NEC LATIN AMERICA S.A.

CNPJ Nº 49.074.412/0001-65 - NIRE: 35300091604
Extrato da Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 12/07/2018

Data/Hora/Local: 12/07/2018, às 10hs, na sede social, em São Paulo/SP. **Convocações:** Avisos pessoais enviados a todos os Diretores, de acordo com o §4º do artigo 26, do Estatuto Social. **Presença:** Presentes os Diretores Masazumi Takata, Eiji Seki, Hiromi Furumoto e Ana Maria Ravaglia Duarte. **Mesa:** Presidente-Masazumi Takata, Vice-Presidente Econômico Financeiro-Eiji Seki, Vice-Presidente Executivo-Hiromi Furumoto, Secretária-Ana Maria Ravaglia Duarte. **Assuntos Tratados: Diretoria de Controle e Finanças Operações Financeiras:** O Vice-Presidente Econômico- Financeiro expôs aos presentes operação financeira, que a Sociedade pretende contratar. Após o relato ficou decidido, à unanimidade, autorizar a contratação das seguintes operações com o Banco MUFG Bank, Ltda.: **Loan Agreement.** Valor USD 10,362,694.30 equivalente a R$ 40,000,000.00. Data de Emissão: 16/07/2018. Pagamento de Juros semestralmente em 2 parcelas conforme segue: Data de Vencimento: 16/07/2019 - Taxa de Juros fixa de 3,04% a.a. Data de Vencimento: 16/01/2019 - Taxa de Juros fixa de 3,14% a.a. Pagamento de principal: 16/07/2019. **SWAP.** Valor USD 10,362,694.30. Data Efetiva: 16/01/2019. Data de Liquidação: 16/07/2019. Taxa Acordada 1, Pagador NEC Latin America: Valor em R$ acrescido de 96,8% do CDI Taxa Acordada 2, Pagador Banco MUFC Bank, Ltd.: variação do USD + juros 3,04% aa e 3,14%aa. SP, 12/07/2018. Masazumi Takata-Presidente, Ana Maria Ravaglia Duarte-Secretária. **Diretores:** Masazumi Takata-Presidente; Eiji Seki-Vice-Presidente Econômico e Financeiro; Hiromi Furumoto-Vice-Presidente Executivo. **JUCESP** nº 354.815/18-0 em 26/07/2018. Flavia R. Britto Gonçalves-Secretária Geral.

1ª VC – Reg. Lapa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001167-16.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALDO NORMAN VALDEBENITO BAEZA**, CPF. 872.975.828-91, que C**. MÓDULO Cooperativa de Trabalho de Professores e Aux. de Administração Escolar**, ajuizou-lhe uma **ação monitória que foi julgada procedente, ora em fase de Cumprimento de Sentença**, condenando-o ao pagamento de R$ 21.306,60 fls.03 (atualizado até 13/09/2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, e de honorários advocatícios de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 523 do CPC, ficando ADVERTIDO, independentemente de nova intimação, que terá 15 dias a fluir após os 30 dias supra, para oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. SP.,12.07.2018

24ª VC – Capital. EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1001968-20.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da lei, etc. FAZ SABER a **RESTAURANTE SUSHY BAR LTDA - NARU**, CNPJ. 18.966.461/0001- 89, que **JOÃO SÉRGIO MEIRELLES** lhe ajuizou uma **ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança**, objetivando o recebimento de R$ 50.400,00 (Jan/2015), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, oriundos dos aluguéis e demais encargos vencidos oriundos da locação do imóvel sito á Rua Raul Pompeia, nº 463, Apto. 122, Pompeia, nesta Capital, bem como a condenação da ré ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, PURGUE a MORA ou CONTESTE o feito. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. SP, 31/07/2018.

24ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033447-60.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARCOS ANTONIO EUGENIO**, CPF. 857.580.948-20, que **HOSPITAL DA FACE LTDA**, lhe ajuizou uma **ação Monitória** objetivando o recebimento de R$ 24.848,85 (Março/2017), oriundos dos cheques nºs 000927, 000928, 000929, 000930, 000933, 000934 e 000991, no valor de R$ 2.750,00 cada, sacados contra o Banco Santander e não pagos. Estando o réu em lugar ignorado, CITADO fica, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandato inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 31/07/2018.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8DEE-3A05-8484-9F82